



PORTARIA Nº 062 /82.021

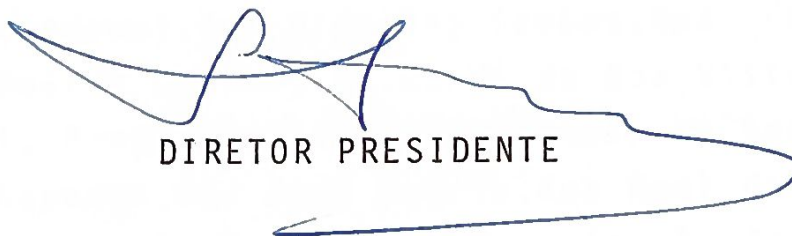
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha radial R-053, AEROPORTO (Opcional);

2 - Estabelecer que a presente Resolução entre em vigor na data de 06 de março de 1982.

Recife, 03 de março de 1982



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA